CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO p/ 1 2 x 1

Sala das Sessões, em 23/05/88

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 174

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ARCOS AO SR. - CARLOS TARCÍSIO NOGUEIRA".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário - de Arcos ao Sr. **Carlos Tarcísio Nogueira.**

Artº 2º - O Título representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Artº 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 23 / 05 / 1.988 .

DALVO LOPES MACEDO
Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo de acordo com os termos do artigo 55, inciso III, da Lei Complementar nº 3/72. Publique-se. Arcos, 24 de Maio de 1988.

Presidente da Câmara.